



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 720, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento da servidora Lorita Marlena Freitag Pagliuca

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

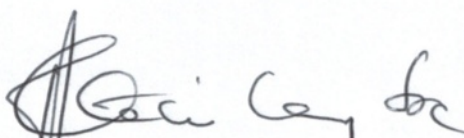
Considerando o que consta no processo nº **23282.009303/2017-21**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **LORITA MARLENA FREITAG PAGLIUCA**, SIAPE: 1166709, CPF: [REDACTED], no período de 21/09/2017 a 29/09/2017, para o Peru, a fim de participar da XIV Conferência Iberoamericana de Educación em Enfermería, apresentando o tema: Acolhimento em saúde no cenário da lusofonia: serviço de atenção à saúde do estudante com abordagem multidisciplinar.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor